

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação


Portaria nº 237/2012

ATA

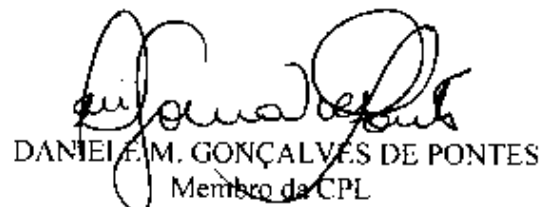
Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 14:00 horas, na sala B 201, deste edifício, sito na Rua João Parolin, nº 224, a Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 237/12), reuniu-se para a realização da LICITAÇÃO 19/12, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, PAD nº 2242/12, através do qual este Tribunal demonstra interesse na construção do Fórum Eleitoral de Rebouças - PR. Na data e horário marcados para o certame, compareceram as seguintes empresas: 01) Ipepar Comercial Ltda. ME; 02) Jorge Antoszczyszen Eireli, e 03) Wilson Carlos Jaskiv Kaluz EPP. Iniciados os trabalhos foram abertos os envelopes de habilitação e procedida a consulta on-line no SICAF. Após análise da documentação, foram INABILITADAS as empresas: Ipepar Comercial Ltda., por não atender aos itens 4.2 "c" (atestado em nome do engenheiro e não da empresa, bem como não está registrado no CREA e é cópia simples), 4.2 "e" (balanço patrimonial apresentado não está registrado na junta comercial) e 4.2 "d.1" (não apresentou a CAT em nome do responsável técnico); Jorge Antoszczyszen Eireli, por não atender ao item 4.2 "c" (atestados apresentados foram emitidos por pessoa física). A empresa Wilson Carlos Jaskiv Kaluz EPP foi considerada HABILITADA. O resultado de habilitação será publicado no Diário Oficial da União. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrados os trabalhos lavrando esta ata devidamente assinada por seus membros.



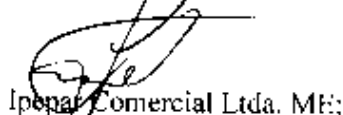
THAIS LORDELLO TEIXEIRA
Presidente c.e. da CPL



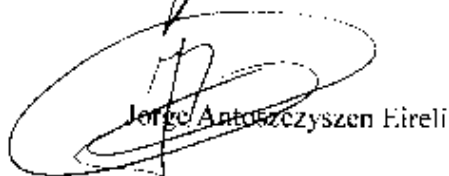
JULIAN VELLOSO PUGH
Membro da CPL



DANIEL M. GONÇALVES DE PONTES
Membro da CPL



Ipepar Comercial Ltda. ME;



Jorge Antoszczyszen Eireli